

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivácqua

Administração 2013-2016

Atílio Vivácqua/ES | Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2015 | Edição Nº 015 | Ano 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 474/2015

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1081 de 19/12/2014.

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 910.395,66 (Novecentos e dez mil, trezentos noventa e cinco reais, sessenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	503,49
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	478,80
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.64 - VALE TRANSPORTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	320,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	116,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.380,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4.800,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.205,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	18.491,84

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.004	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501.0010 - EST FDM	14.300,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	5.340,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº 8.308/2006, ART 2º	5.600,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº 8.308/2006, ART 2º	1.200,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0005.2.009	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0005.2.009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	45.000,00
04.01	15.452.0005.2.009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	150.563,72
04.01	15.512.0006.2.012	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº 8.308/2006, ART 2º	2.443,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.016	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.700,00
05.01	12.361.0009.2.019	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	19.630,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	20.000,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	70.000,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	21.000,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	600,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	1.900,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	12.088,39
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	4.000,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	2.631,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.024,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTERIO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	43.304,57
05.01	12.365.0009.2.018	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	2.210,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	10.500,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	24.000,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	300,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	3.000,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	135,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	31.840,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	70,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	158,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	2.047,06
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	600,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	343,63
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	1.560,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.304,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	3.126,31
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	9.500,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.203.0003 - AB - AGENT COMUN SAUDE	3.898,64
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.203.0003 - AB - AGENT COMUN SAUDE	900,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	270,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.203.0007 - AB - SAUDE BUCAL - SB	5.000,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	16.200,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.203.0007 - AB - SAUDE BUCAL - SB	500,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.276,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.304,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	6.500,00



06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	44.600,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.500,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCÕES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.848,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.459,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	903,29
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	546,39
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	423,00
06.01	10.302.0014.1.016	4.4.90.52.04 - APAR. EQUIP. UTENS. MED, ODONT, LABOR, HOSPIT.	1.203.0010 - MAC - TETO MUNICIPAL	3.430,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	29.000,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	8.263,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	35.800,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	7.411,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.203.0010 - MAC - TETO MUNICIPAL	6.800,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.203.0010 - MAC - TETO MUNICIPAL	3.000,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	400,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.203.0010 - MAC - TETO MUNICIPAL	127,00
06.01	10.304.0015.2.042	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	200,00
06.01	10.305.0015.2.041	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	2.229,61
06.01	10.305.0015.2.041	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	875,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0017.2.049	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.301.0005 - PTMC PESTALOZZI	4.330,19
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.302.0007 - PROGRAMA INCLUIR BOLSA CAPIXABA	1.410,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.301.0003 - CRAS	2.500,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	900,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	600,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	600,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	100,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	800,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.37 - GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	900,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	800,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	506,66
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.302.0008 - CV COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA	23.386,35
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.052	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.301.0006 - IGDBF - BOLSA FAMILIA	8.750,00
07.01	08.244.0018.2.052	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	80,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL

08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.362,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.220,70
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.76 - SUBSIDIOS - OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	12.055,27
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.560,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	54,88
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº 8.308/2006, ART 2º	7.855,79
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.39.11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.840,00



08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº 8.308/2006, ART 2º	5.900,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	12.800,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	200,00
08.01	20.606.0022.2.055	4.4.90.52.23 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.800,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0023.2.056	3.1.90.11.76 - SUBSIDIOS - OUTROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.200,00
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.800,00
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	145,10
09.01	27.813.0023.2.057	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	310,00

CONTROLADORIA GERAL

10.01	04.122.0003.2.059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	650,00
-------	-------------------	---	--------------------------------	--------

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS**910.395,66**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 910.395,66 (Novecentos e dez mil, trezentos noventa e cinco reais, sessenta e seis centavos) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3,49
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	210,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.57 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	226,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.33 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCIONES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.380,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.100,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.94.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	216,80
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.485,45
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	262,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	150.563,72
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	105,00
03.01	28.843.0000.3.005	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
03.01	28.843.0000.3.005	4.6.90.71.11 - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	800,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.267,05
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	4.993,40
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	36.684,12
04.01	15.512.0006.1.008	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00
04.01	15.512.0006.2.012	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	14.742,04
04.01	27.813.0005.2.010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	4,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.016	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.700,00
05.01	12.361.0011.1.010	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	2.810,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSÕES	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	10.000,00



05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	13.088,39
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	6.700,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	21.000,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	38.235,92
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	2.400,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	3.000,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	70.000,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.94.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	3.500,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	33.800,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.308,65
05.01	12.365.0008.2.015	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	135,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSÕES	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSÕES	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	4.500,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	20.000,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.94.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGIST	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.39.56 - SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/96 C/C ART212	845,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	1.077,54
06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	4.340,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	2.700,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	2.460,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	1.809,46
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	4.000,00
06.01	10.301.0012.2.029	3.3.90.39.40 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	7.500,00
06.01	10.301.0012.2.029	4.4.90.52.04 - APAR. EQUIP. UTENS. MED, ODONT, LABOR, HOSPIT.	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	6.000,00
06.01	10.301.0012.2.029	4.4.90.52.18 - MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	5.900,00
06.01	10.301.0012.2.029	4.4.90.52.19 - EQUIP DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.203.0008 - AB - SAUDE DA FAMILIA - SF	3.800,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.201.0003 - SAUDE - CTPDA AQ INSUMOS - 23.840.770	124.703,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.203.0003 - AB - AGENT COMUN SAUDE	3.898,64
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.201.0003 - SAUDE - CTPDA AQ INSUMOS - 23.840.770	270,00
06.01	10.301.0012.2.030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	546,39
06.01	10.301.0012.2.030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.203.0003 - AB - AGENT COMUN SAUDE	900,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.203.0007 - AB - SAUDE BUCAL - SB	5.500,00
06.01	10.301.0012.2.031	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	290,00
06.01	10.301.0016.3.005	3.1.90.91.99 - OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	51.323,29
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	250,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.203.0010 - MAC - TETO MUNICIPAL	13.357,00



06.01	10.304.0015.2.042	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
06.01	10.304.0015.2.042	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	35,69
06.01	10.304.0015.2.042	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	150,00
06.01	10.304.0015.2.042	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	818,24
06.01	10.304.0015.2.043	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	133,00
06.01	10.305.0015.2.041	3.1.90.04.06 - CONTRAT P/TEMPO DETERMINADO - SAUDE	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	200,00
06.01	10.305.0015.2.041	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	134,24
06.01	10.305.0015.2.041	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	875,02
06.01	10.305.0015.2.044	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.203.0011 - VS - VIGILANCIA EM SAÚDE	1.241,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0024.2.060	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.301.0005 - PTMC PESTALOZZI	4.330,19
07.01	08.243.0017.2.048	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	11.000,00
07.01	08.243.0019.2.053	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	600,00
07.01	08.243.0019.2.053	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	600,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	16.700,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.302.0004 - PROGRAMA PAC 1	800,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.40 - GRATIFICACOES ESPECIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.302.0007 - PROGRAMA INCLUIR BOLSA CAPIXABA	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.302.0007 - PROGRAMA INCLUIR BOLSA CAPIXABA	410,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	80,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6,66
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.301.0003 - CRAS	2.500,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.301.0006 - IGDBF - BOLSA FAMILIA	8.750,00
07.01	08.244.0017.2.050	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.302.0008 - CV COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA	23.386,35
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
07.01	08.481.0018.1.021	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501.0010 - EST FDM	14.300,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL

08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	14.360,97
08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	8.090,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	12.422,34
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	16.362,74
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.604.0001 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	1.076,10
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	13.000,00
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.39.55 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	54,88
08.01	20.606.0022.2.055	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.800,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0023.1.026	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.605.0001 - ROYALTIES LEI EST. Nº 8.308/2006, ART 2º	22.999,75
09.01	13.392.0023.2.056	3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.200,00
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.286,70

CONTROLADORIA GERAL

10.01	04.122.0003.2.059	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES				910.395,66

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de Agosto de 2015.

José Luiz Torres Lopes
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 482/2015

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1081 de 19/12/2014.

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0001.1.001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				15.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.1.002	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES				15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de Agosto de 2015.

José Luiz Torres Lopes

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 036/2015

Mediante indicação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa J. AZEVEDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Atílio Vivácqua, 08 de Setembro de 2015.

José Luiz Torres Lopes

Prefeito Municipal

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivácqua-ES **Torna Público**, que realizará a seguinte licitação:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Agronômicos.

Abertura: 08/10/2015 às 09h00min.

Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 16 de Setembro de 2015.

Santa Louzada Campos Santos

Presidente da CPL

AVISO DE CREDENCIAMENTO 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua-ES, no cumprimento da Lei 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** que realizará em sua sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Atílio Vivácqua-ES, abertura do

Credenciamento nº. 003/2015 no dia 07/10/2015 às 09h00min.

Objeto: Prestação de Serviços de Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas.

Edital disponível no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 16 de Setembro de 2015.

Santa Louzada Campos Santos

Presidente CPL

EXTRATOS

Extrato de Contrato nº 157/2015.

Pregão Presencial nº 036/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES.

Contratado: J. AZEVEDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Objeto: O Objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS**, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Atílio Vivacqua.

Valor: R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - Classificação Funcional: 20.606.0022.2.055 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural - Natureza da Despesa: 4.4.90.52.23 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários - Ficha: **833** - Fontes: **1.000.0001** - Recursos Próprios; **1.502.0010** - MAPA - AQ Tratores.



RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 812763/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA E O GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Vigência: 08.09.2015 a 31.12.2015.

Atílio Vivacqua/ES, 08 de Setembro de 2015.

José Luiz Torres Lopes
Prefeito Municipal

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2014.

Tomada de Preços nº 002/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES.

Contratado: SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP.

Do Valor Decrescido: R\$ 72.205,44 (setenta e dois mil duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Das Disposições Finais: *As demais Cláusulas do Contrato nº 179/2014, para execução de extensão de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, nas localidades de Milagres, Santa Rosa, Deserto Feliz, Água Preta, Amapá Santo Antônio e Flecheiras; nos bairros Niterói, Amapá, Centro, Nossa Senhora Aparecida e Vila Nova e no Parque de Exposição "Machadão", neste município, conforme especificações e condições das Planilhas, Cronograma e Projetos Básicos do Edital de Tomada de Preços nº 002/2014, permanecem inalteradas.*

Atílio Vivacqua/ES, 08 de Setembro de 2015.

José Luiz Torres Lopes
Prefeito Municipal

ERRATA

No Decreto Nº 476/2015, publicado na Edição Nº 009 do Órgão Oficial de Atílio Vivácqua do dia 13 de Agosto de 2015, onde se lê 08 de Agosto de 2015, leia-se 11 de Agosto de 2015.



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVÁCQUA

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES

Prefeito Municipal

ALMIR LIMA BARROS

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ELIAS PEREIRA

Gabinete

JADSON SANTOS DE OLIVEIRA GAMA

Obras e Serviços Urbanos

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Administração e Finanças

MILTON MELLO JUNIOR

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

MARCIO MENEGUSSI MENON

Agricultura e Desenvolvimento Rural

PRISCILA DA SILVA LACCHINE

Meio Ambiente

RITA DE CÁSSIA PEREIRA

DA COSTA

Educação

SANDRA LÚCIA VENTURY

CANZIAN LOPES

Assistência Social

THIAGO DELORENCE GAVA

Saúde

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivácqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

